



EDITAL N.º 011/2024 – NUMAPE
Processo Seletivo Simplificado para
Estudante de Graduação em Direito com Bolsa
Termo de Cooperação Técnica N° 028/2021
Vigência entre 01/09/2024 e 31/08/2026
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL - EG N° 09/2024 SETI/FUNDO PARANÁ
Programa Núcleo Maria da Penha (NUMAPE)
Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR Campus Paranavaí

A Coordenadora do PROGRAMA DE EXTENSÃO NÚCLEO MARIA DA PENHA – NUMAPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR Campus Paranavaí, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando a ENCOMENDA GOVERNAMENTAL - EG N° 09/2024 SETI/FUNDO PARANÁ,

TORNA PÚBLICA a seleção de Estudante de Graduação no curso de **Direito** para atuar como estagiária(o) bolsista, no Programa **NUMAPE - Núcleo Maria da Penha – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, Campus Paranavaí.**

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Edital tem como objetivo o preenchimento de vaga para o exercício do estágio com bolsa no período de vigência do Termo de Cooperação Técnica atual:

a. **Convocação imediata:** 01 (uma) vaga destinada para um estudante de graduação do curso de Direito para atuar como estagiária/o bolsista (bolsa no valor de R\$1.192,00), que estejam cursando do 2º ao 5º ano;

Parágrafo Único: Este edital objetiva também organizar um cadastro de reserva para área correspondente no item acima (a), não havendo previsão de convocação, ocorrendo mediante disponibilidade de vaga no decorrer do referido Termo de Cooperação Técnica.

II - QUANTO À VAGA PARA BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO



Art. 2º. A/o Estudante de Graduação da área do **Direito**, aprovada/o e convocada/o para a vaga prevista neste Edital desempenhará suas funções cumprindo carga horária de **30 (trinta) horas semanais, em horário de funcionamento do Núcleo.**

Art. 3º. A/o Estudante de Graduação do Curso de **Direito** desenvolverá suas atividades na área jurídica, sob orientação das profissionais de referência da sua área (Advogadas), professor orientador técnico da área, coordenação do Numape, bem como supervisão pedagógica do curso em questão da Instituição de Ensino Superior que estiver vinculada/o, na realização das seguintes tarefas:

- a. Promover trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial e análise de processos judiciais e administrativos, auxiliando na elaboração de peças jurídicas;
- b. Acompanhar às Advogadas e/ou Professor Orientador às audiências judiciais e aos locais onde serão desenvolvidos trabalhos externos;
- c. Contribuir no atendimento e orientação à população assistida pelo Núcleo e, quando necessário, na triagem e cadastramento dos mesmos;
- d. Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Núcleo, e participar do grupo de pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas (GTPP) da UNESPAR;
- e. Participação em reuniões, projetos específicos e eventos diversos relacionados ao Núcleo;
- f. Participar em todas as atividades de natureza jurídica e administrativa estabelecidas pelas Advogadas, Professor Orientador e Coordenação, contribuindo para o bom desenvolvimento do trabalho do Núcleo.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições deverão ser efetuadas somente por envio de e-mail para o endereço eletrônico: numape.paranavai@unespar.edu.br, com o título do e-mail “Processo de Seleção NUMAPE 011/2024 – Estudante de Graduação em Direito”, no período de **06/09/2024 a 13/09/2024**, mediante apresentação da documentação exigida.

Parágrafo Único - Não haverá taxa de inscrição.

Art. 5º. Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de Bolsista Estudante de Graduação, a/o candidata/o que preencher os seguintes requisitos:

- I – Estar matriculada/o e frequentando regularmente curso de graduação oferecido por Instituição de Ensino Superior do Paraná;
- II - Não possuir outro vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa;
- III - Ter conhecimento básico em informática.



Art. 6º. São documentos exigidos para a participação no processo de seleção **(exclusivamente em PDF)**:

- a. Requerimento de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- b. Declaração de matrícula, ou equivalente, da Instituição de Ensino Superior em que está matriculada/o;
- c. Histórico escolar acadêmico, relativo ao curso em andamento;
- d. RG;
- e. CPF;
- f. Comprovante de residência atualizado;
- g. Currículo atualizado (preferencialmente Lattes), documentado com atividades e/ou produções dos últimos três anos que sejam correspondentes a área de atuação do Núcleo;
- h. Carta de Intenções (Anexo II).

Parágrafo Único: A não entrega de algum documento dos relacionados acima, ou em outro formato que o solicitado, acarretará em indeferimento da inscrição.

Art. 7º. O edital de homologação das inscrições será publicado nas seguintes páginas: NUMAPE (https://paranavai.unespar.edu.br/menu-principal/extensao_e_cultura/numape) e UNESPAR Campus Paranavaí (<http://paranavai.unespar.edu.br>), bem como nas respectivas redes sociais do Núcleo e da Universidade, na data de **16/09/2024**.

IV – DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Art. 8º. A/O candidata/o para vaga de Estudante de Graduação em Direito cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, que consistirá nos itens abaixo descritos, com caráter classificatório:

- I – Carta de Intenções (0 a 3 pontos);
- II – Análise de Currículo (0 a 3 pontos);
- III – Entrevista individual e presencial (0 a 4 pontos).

§1º. As instruções relativas à Carta de Intenções estão disponíveis no ANEXO II deste Edital.

§2º. A Carta de Intenções e o Currículo atualizado e documentado deverão ser entregues no ato da inscrição.



Art. 9º. Para análise do Currículo, serão priorizados candidatas/os que possuem:

I - Estágio comprovado na área do Direito;

II - Estágio comprovado na área Criminal - Maria da Penha e/ou Família;

III - Participação em eventos e congressos na área Criminal - Maria da Penha e/ou Família;

IV - Participação em projetos de extensão na área Criminal - Maria da Penha e/ou Família;

V - Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área do Direito;

VI - Participação em eventos e congressos, na área do Direito;

VII - Apresentação de painel e/ou artigos científicos na área Criminal - Maria da Penha e/ou Família.

Art. 10º. Será realizada entrevista individual e presencial, conforme data, local e horário descritos abaixo:

Data	Local	Horário
18/09/2024 (quarta-feira)	Sala 19	Período da tarde Horários a definir, conforme a quantidade de candidatas/os

§1º. Será convocada/o para a entrevista a/o candidata/o que tiver sua inscrição homologada. A ordem para a realização das entrevistas estará disponibilizada juntamente com o edital de homologação das inscrições, considerando ordem alfabética.

§2º. A/O candidata/o deverá chegar com antecedência ao local da entrevista, até 10 (dez) minutos antes do horário agendado.

§3º. A ausência nos horários previstos acarretará a imediata eliminação da/o candidata/o do processo seletivo.

V – DO RESULTADO FINAL

Art. 11º. A/O candidata/o que não obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 estará automaticamente desclassificado.

Art. 12º. Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, a/o candidata/o que tiver maior idade.

Art. 13º. A relação de candidatas/os aprovadas/os será divulgada até **20/09/2024** por meio de edital publicado nas seguintes páginas: NUMAPE



(https://paranavai.unespar.edu.br/menu-principal/extensao_e_cultura/numape) e UNESPAR Campus Paranavaí (<http://paranavai.unespar.edu.br>), bem como nas respectivas redes sociais do Núcleo e da Universidade.

Art.14º. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. Este Edital tem validade apenas para o Termo de Cooperação Técnica atual, com previsão de vigência para dois anos, podendo ser prorrogável, mediante a permanência da cooperação entre SETI e UNESPAR, e a critério da Coordenação.

Publique-se.

Paranavaí, 06 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Keila Pinna Valensuela
Coordenadora NUMAPE/UNESPAR/PARANAVAI



ANEXO – I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL N.º 011/2024 – NUMAPE UNESPAR PARANAVÁÍ

Nome da/o candidata/o: _____

Situação da/o candidata/o:

(x) Graduanda/o em Direito

Ano ou semestre que frequenta: _____

Instituição (Universidade, Faculdade): _____

Período (matutino ou noturno): _____

Nota: Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste documento, sob as penas da Lei.

Paranavaí-PR, ____ de _____ 2024.

Assinatura Requerente



ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES

EDITAL Nº 011/2024 – NUMAPE UNESPAR PARANAVAI

Instruções para Carta de Intenções: deverá ser escrita em até 3 laudas, com espaçamento entre linhas de 1,5 e fonte Times New Roman 12, dividido nas seguintes seções:

- a) Seção 1: Justificativa do interesse pelo estágio no Numape;
- b) Seção 2: Apresente uma síntese sobre seu conhecimento/experiência na área de atuação do Núcleo;
- c) Seção 3: O que entende por violência doméstica contra mulheres?

Assinar e datar